



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

**PORTARIA Nº 363, 23 DE DE SETEMBRO DE 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para revisão e modernização da carreira das praças militares estaduais.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

I - Presidente: Cel BM Mtcl. 920835-8 Charles Fabiano Acordi (Chefe do Estado-Maior Geral);

II - Membro: TC BM Mtcl. 933472-6 Alexandre Vieira (Diretor de Pessoal);

III - Membro: Cap BM Mtcl. 925638-5-02 Jihorgenes Luciano Borges (Chefe da Assessoria Jurídica);

IV - Membro: 1º Ten BM Mtcl. 928280-7 Dario Aguiar Vieira (Secretário da CPP);

V - Membro: 1º Ten BM Mtcl. 933472-6 Fernanda Gabriela dos Santos ( 1ª Seção do Estado-Maior Geral);

VI - Membro: 2º Sgt BM Mtcl. 927716-1 Danusa Cabral (CEBM);

VII- Membro: 3º Sgt BM Mtcl. 926579-1 Renann Inácio Rita (Defesa Civil Estadual);

VIII - Membro: 3º Sgt BM Mtcl. 929112-1 Arthur Guilherme Goulart da Silva (BOA);

e

IX - Membro: Sd BM Mtcl. 932252-3 Carolina Vilas Boas Licursi (Ouvidoria).

Art. 2º A Comissão terá prazo de 100 (cem) dias para apresentar, a contar da publicação desta portaria, para apresentar proposta de Lei Complementar visando modernizar a carreira das praças.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar